

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Na qualidade de ordenador de despesas, aprovo o termo de referência e autorizo a Comissão de contratação instituída pela **Portaria nº 002/2025, de 01 de janeiro de 2025**, e em consonância ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações posteriores, a abrir o processo licitatório na modalidade **inexigibilidade** para Contratação de Assessoria, Consultoria Jurídica e Patrocínio judicial para atender o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação do Município de Tucuruí-PA os serviços a serem prestados referem-se a toda e qualquer demanda na área jurídica, incluindo pareceres e assessoria em processos licitatórios, elaboração e análise de contratos, entre outros, e ainda, na área judicial, como propor ações, apresentar defesas e recursos, participar de audiências, enfim, tudo o que for necessário à defesa dos interesses dos contratantes.

Autorização a abertura do procedimento licitatório supracitado.

Cumpra-se.

Tucuruí-PA, 12 de maio de 2025.

JAIRO REJANIO DE HOLANDA
Prefeito Municipal